

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 286,56	R\$ 81,67	R\$ 55,80	R\$ 15,12	R\$ 19,56	R\$ 13,81	R\$ 14,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 487,37

DocuSign Envelope ID: EB216380-07F7-4EFA-822F-77CBB06BF473

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS AGBARA-FUNDO AGBARA

Às 19 horas do dia 18 de dezembro de 2022, reuniram-se as abaixo assinadas, na sede da Associação, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05415-030, compareceu a assembleia os associados que assinaram a lista de presença. Foi indicado para presidir a assembleia, a Sra. Fabiana Gomes Aguiar, que agradeceu a indicação e convidou a Sra. Bruna Aparecida Jesus de Camargo, ara secretariá-la. Composta a mesa para dirigir se os trabalhos a Presidente declararam aberta à Assembleia e passou aos assuntos da ordem do dia: **1) Alteração do endereço da Sede da Associação:** Considerando a necessidade de alteração do endereço da Sede, que era localizada na Rua Esterina Pereira Lopes, nº 128, Vila Santa Isabel, na cidade de Campinas, e passará a ter na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 445 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05415-030, **2) Alteração do Estatuto em seus artigos 21, 22, 23 e 24:** Em seu **artigo 21** altera-se a responsabilidade da presidente, onde será obrigações exclusivas para portar cartão magnético em nome da Associação para utilização de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, saques e todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores, em seu **artigo 22** será feita a alteração para manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos relativos às finanças da Associação, em conjunto com a Presidente, gerir, administrar, aprovar, movimentar e conduzir os recursos monetários e financeiros da Associação; em conjunto com a Presidente, assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da Associação em montantes superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais) por operação. Na hipótese da movimentação dos recursos efetivar-se por meio de cartão magnético, fica autorizado à Presidente ou à Tesoureira a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, saques e todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores no montante de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por operação.. Ademais, caso os recursos financeiros sejam movimentados por meio de cheques nominais ou por meio eletrônico em montante superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), as operações são assinadas em conjunto pela Presidente e pela Tesoureira, sendo a obrigação da Tesoureira em seu mandato, em seu **artigo 23**, será feita a alteração de lavrar as atas da Assembleia Geral; elaborar e enviar os editais de convocação para as Assembleias Gerais; dirigir e supervisionar todo o serviço da secretaria da Associação, sendo responsabilidade da secretaria, e no seu **artigo 24** que será todas as decisões que envolverem (i) a aquisição, alienação, constituição de garantia ou venda de imóveis de propriedade da AGBARA; bem como (ii) transações que envolvam valores superiores, isolada ou cumulativamente, a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) deverão ser discutidas em reunião da Diretoria, aprovadas pela maioria, reduzidas a termo e registradas em livro próprio. **3) Apresentação da Carta de Renúncia** Renuncia do cargo de conselho fiscal da Associação a Erilândia Sousa Sales, com apresentação de carta de renúncia datada em 31 de maio de 2022, secretária Iara Teixeira Rebouças dos Santos, com apresentação de carta de renúncia datada em 31 de maio de 2022, e da Tesoureira Sabrina Savani

DocuSigned by:

Fabiana Gomes

F811CF3D905D49F...

DocuSigned by:

Bruna Aparecida Jesus de Camargo

6374657C3A5F4BE...

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 286,56	R\$ 81,67	R\$ 55,80	R\$ 15,12	R\$ 19,56	R\$ 13,81	R\$ 14,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 487,37

DocuSign Envelope ID: EB216380-07F7-4EFA-822F-77CBB06BF473

Sena, com apresentação de carta de renúncia datada em 31 de maio de 2022., 4) **Eleição da Posse de Diretoria**: para compor o quadro da diretoria ficou constituída como coordenadora de projeto **BRUNA APARECIDA JESUS DE CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora pela cédula de identidade RG nº 48.966.247-x SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 229.532.888-80, residente e domiciliada a R. Capistrano de Abreu, 638 - Jardim Proença I, Campinas - SP, 13100-430 - Edifício Santos, AP 43, Tesoureira: **ALINE TELLES COELHO**, divorciada, professora, brasileira, nascida em 11/03/1986, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 43.458.504-x SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Esterina Pereira Lopes, 128, Vila Santa Isabel, Campinas/SP, inscrita no CPF nº 009.526.439-60, Após breve discussão e esclarecimentos, foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade dos presentes. E, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da mesa deu por encerrada esta assembleia, dela lavrando-se a presente ata, que segue assinada por quem de direito, para envio ao registro em cartório de títulos e documentos e posteriormente arquivado em pasta própria.

DocuSigned by:

Fabiana Gomes Aguiar

F611CF3D905D49F...

Fabiana Gomes Aguiar
Presidente

Documento assinado digitalmente



FABIANA GOMES AGUIAR

Data: 20/03/2023 14:46:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DocuSigned by:

Bruna Aparecida Jesus de Camargo

6374657C3A5F4BE...

BRUNA APARECIDA JESUS DE CAMARGO
Secretária

Documento assinado digitalmente



BRUNA APARECIDA JESUS DE CAMARGO

Data: 21/03/2023 17:07:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>